



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019

A ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, com sede em Brasília - DF à SBN, Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º Andar CEP 70.057-900, instituída pela lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e decreto 8.252 de 26 de maio de 2014, inscrita sob CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, neste ato representada pelo seu **Presidente SR. ADEMAR SILVA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 437.525.511-00, portador da Carteira de Identidade nº 000.116.250 MS, infra-assinado, de acordo com seu Estatuto Social, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Licitatório.º 007/2019 – Pregão Presencial 003/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLC, em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1.1. **RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ 30.735.649/0001-11, com sede na Rua 7, nº 611 Qd.12, Lt. 75 – Setor Central - Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. RAFAEL CARNEIRO FONSECA**, CPF 042.720.691-01, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Canes, S/N, Quadra D-1, Lote 2, Condomínio Cruzeiro do Sul, Residencial Alphaville Flamboyant-Goiânia/GO.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual **aquisição de material de expediente e copa, higiene, limpeza** especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 003/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EM BRANCO

EXPEDIENTE

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
3	<b>APONTADOR PARA LÁPIS COM 01 FURO</b> - Fabricado em plástico resistente, diversas cores diversas 30x15mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	50	Brw	R\$ 0,54	R\$ 27,00
4	<b>ARQUIVO MALETA PP CRISTAL C/10 PASTAS SUSPENSAS</b> - Corpo em Polipropileno, Pastas em cartão plastificado, Fechamento com trava. Dimensões 390 x 140 x 265 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	150	Alaplast	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
5	<b>ARQUIVO MORTO NOVA ONDA</b> - medindo 250x130x350mm na cor verde. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	200	Alaplast	R\$ 3,50	R\$ 700,00
7	<b>BLOCO AUTOADESIVO</b> - Cores diversas, Dimensões 102 x 76mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE composto por 4 blocos de 100 folhas cada.</b>	pct	200	Notefix	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
8	<b>BLOCO AUTOADESIVO</b> - Cores diversas, Dimensões 76 x 76mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE composto por 4 blocos de 100 folhas cada.</b>	pct	200	Jocar	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
9	<b>BLOCO CUBO LEMBRETE</b> - medindo 85x85mm. Cores sortidas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTES com 700 folhas.</b>	pct	150	Acrimet	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00
11	<b>BOBINA PARA CALCULADORA</b> - dimensões 57mm x 30 metros. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 20 bobinas.</b>	cx	2	Silfer	R\$ 40,00	R\$ 80,00
14	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA</b> - Caixa articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício, medindo 355 x 253mm x 120 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	50	Acrimet	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00

EM BRANCO

15	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA DÚPLA</b> - Caixa articulável injetada em poliestireno com 2 bandejas no tamanho ofício, medindo 355 x 253mm x 120 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	30	Acrimet	R\$ 31,80	R\$ 954,00
17	<b>CALCULADORA DE MESA</b> - Calculadora eletrônica 12 dígitos, display grande 2 fontes de energia: bateria e solar autodesliga inclinação do visor, dimensões AxL 13,2cm largura 10,5 cm acompanha pilhas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	50	Classe	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
20	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, ESCRITA FINA, 0,7</b> - corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho (com tampa ante asfixiante 15cm) aproximadamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 50 unidades.</b>	cx	40	Compactor	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
21	<b>CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES</b> - Ponta média ou grossa, Tinta lavável. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 12 unidades.</b>	cx	20	Leonora	R\$ 35,00	R\$ 700,00
23	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> - Na cor amarelo, verde ou azul; ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina tintas fluorescentes brilhantes; boa resistência à luz; tinta à base de água. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 12 unidades.</b>	cx	30	Masterprint	R\$ 8,70	R\$ 261,00
24	<b>CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY 2.0MM</b> - Ponta de poliacetal 2.0mm com protetor de metal. Tinta à base de álcool Espessura de escrita: papel 0.1mm Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	10	Masterprint	R\$ 5,30	R\$ 53,00
27	<b>CARTOLINA</b> - Medindo 50 x 66cm 150g/m <sup>2</sup> Cores diversas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 50 unidades.</b>	pct	30	Jandaia	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00

EM BRANCO

29	<b>FLIP CHART PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA NATURAL</b> - cavalete em madeira MDF maciça certificada, Ferragens especiais niqueladas, medidas: 90 x 60 cm, cavalete com altura total de 1,70 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	5	Stalo	R\$ 108,00	R\$ 540,00
30	<b>CD-R GRAVÁVEL</b> - CD de única gravação, velocidade 1~52x, capacidade de armazenamento 80min/700mb. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA contendo 100 unidades</b>	cx	2	Maxprint	R\$ 77,00	R\$ 154,00
31	<b>CLIPS NR.10/0 GALVANIZADO</b> - Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA de 500g.</b>	cx	10	Acc	R\$ 23,80	R\$ 238,00
32	<b>CLIPS NR.2/0 GALVANIZADO</b> - Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA de 500g.</b>	cx	10	Xr	R\$ 9,50	R\$ 95,00
33	<b>CLIPS NR.3/0 GALVANIZADO</b> - Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA de 500g.</b>	cx	10	Xr	R\$ 9,50	R\$ 95,00
34	<b>CLIPS NR.4/0 GALVANIZADO</b> - Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA de 500g.</b>	cx	10	Xr	R\$ 9,50	R\$ 95,00
35	<b>CLIPS NR.6/0 GALVANIZADO</b> - Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA de 500g.</b>	cx	10	Xr	R\$ 9,50	R\$ 95,00
36	<b>CLIPS NR.8/0 GALVANIZADO</b> - Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA de 500g.</b>	cx	10	Xr	R\$ 9,50	R\$ 95,00
37	<b>COLA BASTÃO</b> - Colagem rápida, atóxica, incolor. Recomendada para colar papéis, cartolina, fotos, crepom e outros materiais similares, com selo do INMETRO. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 6 unidades de 40g.</b>	pct	30	Leonora	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00

EM BRANCO

39	<b>CORRETIVO EM FITA 4MMX10M</b> - Correção a seco, excelente aderência, Formato ergonômico, Produto atóxico, Tampa Protetora. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 6 unidades</b>	cx	30	Jocar	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
40	<b>DVD-R GRAVÁVEL</b> - 4.7gb 120min 16x, gravação única. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 100 unidades.</b>	cx	2	Multilaser	R\$ 135,00	R\$ 270,00
41	<b>ELÁSTICO LÁTEX AMARELO N.18</b> - (borrachinha de dinheiro). Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 1100 unidades.</b>	pct	2	Red Bor	R\$ 35,00	R\$ 70,00
43	<b>ENVELOPE SACO KRAFT - 75g 229x324mm</b> . Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 100 unidades.</b>	cx	10	Foroni	R\$ 19,80	R\$ 198,00
44	<b>ENVELOPE SACO KRAFT - 75g 250x353 mm.</b> Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 100 unidades.</b>	cx	15	Foroni	R\$ 21,00	R\$ 315,00
45	<b>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO</b> – Preto, fabricado em pvc semirrígido; diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 50 unidades.</b>	pct	15	Ejr	R\$ 10,30	R\$ 154,50
46	<b>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO</b> – Preto, fabricado em pvc semirrígido; diâmetro de 29mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 16 unidades.</b>	pct	15	Ejr	R\$ 8,80	R\$ 132,00
47	<b>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO</b> - Transparente, fabricado em pvc semirrígido; diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 50 unidades.</b>	pct	15	Ejr	R\$ 8,90	R\$ 133,50
48	<b>ESTILETE LARGO PLÁSTICO</b> - trava automática, lâmina de aço carbono extensível interna de 18 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	40	Masterprint	R\$ 7,30	R\$ 292,00

EM BRANCO



49	<b>ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM-</b> Formato circular, adesivo permanente. Cores diversas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTES com 200 etiquetas.</b>	pet	100	Pimaco	R\$ 3,48	R\$ 348,00
50	<b>ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 19MM-</b> Formato circular, adesivo permanente. Cores diversas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTES com 200 etiquetas.</b>	pet	100	Pimaco	R\$ 3,48	R\$ 348,00
51	<b>ETIQUETA CORTE A LASER A4 1 ETIQUETA POR FOLHA</b> - medindo 288,5x200,0 mm, adesivo permanente, carreira: 1. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE contendo 100 unidades.</b>	pet	10	Colacril	R\$ 34,70	R\$ 347,00
52	<b>ETIQUETA CORTE A LASER A4 10 ETIQUETA POR FOLHA</b> - Etiqueta Autoadesiva para inkjet+laser tamanho 55,8 x 99,0mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE contendo 100 folhas.</b>	pet	10	Colacril	R\$ 34,70	R\$ 347,00
53	<b>ETIQUETA CORTE A LASER A4 2 ETIQUETA POR FOLHA</b> - Etiqueta inkjet+laser, Ótima fixação. Dimensões 143,4 x 199,9 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE contendo 200 unidades.</b>	pet	10	Colacril	R\$ 34,70	R\$ 347,00
54	<b>ETIQUETA INK-JET/LASER A4 30 ETIQUETA POR FOLHA</b> - Etiqueta inkjet+ laser, Ótima fixação. Dimensões 25,4mm x 66,7 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE contendo 100 unidades.</b>	pet	10	Colacril	R\$ 34,70	R\$ 347,00
55	<b>ETIQUETA CORTE A LASER CARTA</b> - Carreira: 2, Tamanho: 106,36 X 138,11 - 4 etiqueta por folha. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 100 folhas.</b>	pet	10	Colacril	R\$ 34,70	R\$ 347,00
56	<b>ETIQUETA CORTE A LASER CARTA</b> - Cor branca em folhas formato Carta A4, 14 etiquetas por folha Impressão: Inkjet e Laser, Tamanho (Altura x Largura): 33,9 X 101,6 mm Carreira: 2. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 100 folhas.</b>	pet	10	Colacril	R\$ 34,70	R\$ 347,00

EM BRANCO

57	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA</b> - fabricado em chapa de aço zinkado medidas: 14 x 2 x 1,5 cm, peso: 192g Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 10 unidades.</b>	cx	10	Carbrink	R\$ 14,30	R\$ 143,00
58	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA 19MMX20M</b> - Adesivo permanente, dupla face, fixação permanente. Ideal para fixação de quadros, espelhos, peças de decoração e canaletas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>ROLO</b>	rl	5	3m	R\$ 43,80	R\$ 219,00
59	<b>FITA ADESIVA PAPEL KRAFT</b> - dimensões: 50 mm x 50 m - possui dorso de papel crepe tratado e o adesivo é sensível à pressão à base de resina e borracha sintética, cor marrom. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 02 unidades.</b>	pct	40	Eurocel	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
60	<b>FITA ADESIVA TIPO DUREX PP 12MMX30M</b> - Filme de polipropileno bi orientado. Coberto com adesivo acrílico de alta qualidade. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE contendo 05 rolos.</b>	pct	20	Eurocel	R\$ 3,42	R\$ 68,40
61	<b>FITA CREPE 19MMX50M</b> - Fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha, Resistência ao estiramento, facilmente rasgável a mão, fácil conformação em superfícies irregulares, Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso, fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE contendo 06 unidades.</b>	pct	15	Eurocel	R\$ 15,30	R\$ 229,50
62	<b>FITA CREPE 48MMX50M</b> - Fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha, Resistência ao estiramento, facilmente rasgável a mão. Fácil conformação em superfícies irregulares, Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros materiais, fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE contendo 02 unidades.</b>	pct	20	Eurocel	R\$ 13,60	R\$ 272,00
65	<b>GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/13</b> - Com estrutura metálica e pintura na cor preta; capacidade de grampeamento - <b>100 folhas.</b> Acondicionado individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. <b>UNIDADE</b>	und	10	Classe	R\$ 67,80	R\$ 678,00

EM BRANCO

66	<b>GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA</b> - Estrutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear, <b>grampo 26/6</b> . Espaço para grampear de 150mm e capacidade para grampear até <b>30 folhas</b> . Acondicionado individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. <b>UNIDADE</b>	und	50	Jocar Boss	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
67	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6</b> - Tipo metálico (ou cobre), fabricado com arame de aço revestido; sem rebarba de corte; sem excesso de cola, não perecível; pontas cortantes. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. <b>CAIXA</b> contendo <b>5000 grampos</b> .	cx	20	Masterprint	R\$ 3,45	R\$ 69,00
68	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM</b> - Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos para até <b>200 folhas</b> . Medidas: 19,5 x 7 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. <b>PACOTE</b> com <b>50 unidades</b>	pet	10	Louresson	R\$ 8,00	R\$ 80,00
69	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM</b> - Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos para até <b>600 folhas</b> . Medidas: espelho:11/base:30cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. <b>PACOTE</b> com <b>50 unidades</b>	pet	15	Dello	R\$ 12,60	R\$ 189,00
70	<b>GRAMPOS PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/13</b> - Extra tipo prateado; fabricado com arame de aço revestido; sem rebarba de corte, sem excesso de cola, não perecível; pontas cortantes. Acondicionados conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. <b>CAIXA</b> contendo <b>5000 grampos</b>	cx	5	Brw	R\$ 13,80	R\$ 69,00
73	<b>LÁPIS PRETO REDONDO N° 02</b> - Procedência; alta qualidade; apontado; medindo 175mm aproximadamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA</b> contendo <b>144 unidades</b> .	cx	10	Serelepe	R\$ 43,80	R\$ 438,00
74	<b>LIVRO ATAS/MARGEM PRETO 100FLS</b> - Sem margem, capa dura, costurado, medindo 210 x 300mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b> .	und	30	Tilibra	R\$ 8,80	R\$ 264,00
75	<b>LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100fls</b> - Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b> .	und	50	Tilibra	R\$ 7,80	R\$ 390,00

EM BRANCO



77	<b>MOLHADOR DE DEDOS</b> - Produto atóxico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 3 unidades.</b>	pct	50	Radex	R\$ 3,95	R\$ 197,50
79	<b>MOUSE ÓPITOC USB PRETO</b> - Especificações 1200 dpi Plug e Play, Design Anatômico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	20	Multilaser	R\$ 20,00	R\$ 400,00
80	<b>PAPEL A4 SUPER BRANCO OFF SET PROFISSIONAL</b> - alta qualidade; 210 x 297 mm - 75g/m2, sem impressão. Acondicionados em resmas contendo 500 folhas e reembalados em caixa com 10 resmas, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e quantidade.	cx	300	Chamex	R\$ 178,00	R\$ 53.400,00
81	<b>PAPEL KRAFT BOBINA</b> - 80G 60CMX150M - Papel Kraft natural. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>ROLO</b>	rl	4	Safra	R\$ 90,00	R\$ 360,00
82	<b>PAPEL VERGÊ</b> - branco, 180g/m2 formato 210 x 297mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 50 folhas.</b>	cx	100	Usapel	R\$ 8,80	R\$ 880,00
83	<b>PASTA C/GRAMPO</b> - Pasta com grampo e trilho, na cor verde; dimensões 235mm x 325mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE contendo 10 unidades.</b>	pct	50	Polycart	R\$ 14,20	R\$ 710,00
85	<b>PASTA CATALAGO C/COLCHETE</b> - Revestida em polipropileno (pp) ecologicamente correto, na cor verde contendo 25 sacos plásticos 4 furos em pp tamanho ofício. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	50	Acp	R\$ 13,80	R\$ 690,00
91	<b>PASTA PLÁSTICA EM L</b> - Flexível para <u>formato A4</u> . Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE contendo 10 unidades.</b>	pct	100	Polibras	R\$ 5,50	R\$ 550,00
92	<b>PASTA PLÁSTICA EM L</b> - Flexível para <u>formato ofício</u> . Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE contendo 10 unidades.</b>	pct	100	Acp	R\$ 6,30	R\$ 630,00

EM BRANCO



93	<b>PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA</b> - haste metal em cartão 240 g/m <sup>2</sup> marmorizado plastificada (pintada) castanha, abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas; dimensões 24 x 36 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 25 unidades.</b>	cx	5	Dello	R\$ 47,80	R\$ 239,00
95	<b>PEND DRIVE 16GB</b> - Mac OS 9.0 e superiores/windows98 e superiores, taxas de transmissão de dados: 3mb/s (gravação) e 10 mb/s (leitura); conexão 2.0 dc 5v. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	50	Multilaser	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
96	<b>PEND DRIVE 32GB</b> - Mac OS 9.0 e superiores/Windows 98 e superiores Taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura) Conexão USB 2.0: DC 5 V. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	20	Multilaser	R\$ 31,50	R\$ 630,00
99	<b>PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS</b> - Para 60 folhas, 100% mecanismo e barra de metal sistema de trava da alavanca escotilha para esvaziar resíduos. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	30	Condor	R\$ 78,80	R\$ 2.364,00
100	<b>PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO</b> - Com capacidade para perfurar até 15 folhas de papel de 75 grs no formato até ofício ou 33cm de comprimento. Fabricada em chapas de ferro tratado, pintura especial, punções de aço temperado, regulador de profundidade, margeador lateral, gaveta coletora de picotes. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	3	Menno	R\$ 592,00	R\$ 1.776,00
101	<b>PILHA RECARREGÁVEL AAA 900MAH</b> - Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>PACOTE com 4 unidades.</b>	pet	6	Elgin	R\$ 33,80	R\$ 202,80
102	<b>PINCEL MARCADOR ATÔMICO</b> - Pincel atômico 1100 cores vareadas. Escrita grossa Recarregável Tinta à base de álcool CORES VARIADAS. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 12 unidades.</b>	cx	20	Japan	R\$ 33,20	R\$ 664,00
104	<b>PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE</b> - Produzido em poliestireno injetado, fumê. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	50	Dello	R\$ 8,80	R\$ 440,00

EM BRANCO

105	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 32MM</b> - Desenvolvido em material metálico de alta resistência. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 12 unidades.</b>	cx	30	Jocar	R\$ 13,80	R\$ 414,00
106	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 51MM</b> - Desenvolvido em material metálico de alta resistência. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>CAIXA com 12 unidades.</b>	cx	20	Jocar	R\$ 14,30	R\$ 286,00
108	<b>QUADRO BRANCO PLANEJAMENTO ANUAL</b> - Materiais: Moldura em alumínio medidas: 120 x 90cm (LxA), Superfície de secagem rápida. Acompanhado de kit de instalação (buchas e parafusos), Cantoneiras arredondadas que escondem os parafusos de fixação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	10	Stalo	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
109	<b>QUADRO MAGNÉTICO BRANCO</b> - superfície de secagem rápida, com apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio, medindo 120x90 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	10	Stalo	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
110	<b>REABASTECEDOR PINCEL ATÔMICO 40 ML</b> - tinta permanente a base de álcool, de alta qualidade, para todos os tipos de pinceis atômicos, cores variadas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	20	Radex	R\$ 3,75	R\$ 75,00
111	<b>REGISTRADOR A/Z C/VISOR</b> - Na cor verde, formato ofício, lombada larga com mecanismo niquelado, dimensões 1:285 x a:75 x c:345mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	200	Frama	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
112	<b>RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL</b> - com escala de precisão, dimensões 4 x 35 x 310mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	100	Waleu	R\$ 1,25	R\$ 125,00
113	<b>TESOURA DOMÉSTICA 20CM</b> - Lâmina em aço inox 8, cabos em polipropileno, dimensões c:275x l:100mm tamanho:18mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>UNIDADE</b>	und	50	Brw	R\$ 5,40	R\$ 270,00

EM BRANCO

114	<b>TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA DE CARIMBO</b> - COR PRETO, 40ML, sem óleo em franco plástico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. CAIXA contendo 6 unidades.	cx	5	Radex	R\$ 11,00	R\$ 55,00
-----	--	----	---	-------	-----------	-----------

**MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA**

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Proposta Final	Valores Totais
121	<b>COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML</b> - confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com <u>capacidade de 200 ml</u> . Os copos deverem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente, atóxico, deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. As mangas não devem estar violadas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. CAIXA com 2500 copos.	CX	15	Copobras	R\$ 74,50	R\$ 1.117,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 114.739,70</b>

3.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 114.739,70 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, com fulcro no Artigo 73 do RLC.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1. Os preços registrados serão fixos.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a

EM BRANCO

relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** e a retribuição da Anater para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Anater**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da **Anater**.

5.5. Fica facultado a **Anater** realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços**.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica da **Anater**, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. O **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo de revisão.

5.9. A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta inicial.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Gerência Financeira, por processo legal, após a comprovação do recebimento do bem, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal.

6.2. Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação do bem, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços**.

EM BRANCO

6.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo empregado competente da **Anater**, na nota fiscal apresentada.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que o **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **Anater**.

6.5. Constatando-se a situação de irregularidade do **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços**, quanto a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **Anater**.

6.6. Não havendo regularização da irregularidade ou sendo a defesa considerada improcedente, a **Anater** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** e quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a **Anater** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

6.8. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **Anater**, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. O **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações dada pela Lei Complementar nº 147/2014 não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

EM BRANCO

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.11. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em previsão orçamentária no Contrato de Gestão firmado com a União, e seus aditamentos, em conformidade com a Lei nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e com Decreto nº 8.252 de 26 de maio de 2014.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

7.1. O prazo de entrega e de instalação do bem é de até 05 (cinco) dias, contados da data da ordem de fornecimento, no seguinte endereço SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP: 70.057-900.

7.2. A Anater solicitará os bens e serviços de instalação, em remessa parcelada (conforme necessidade), através de ordem de fornecimento emitida. O envio das solicitações será feito preferencialmente por e-mail, por ofício ao representante indicado pela empresa.

7.3. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento do **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.4. A Anater realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pelo **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços**, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.5. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, mediante Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.6. O bem poderá ser rejeitado, todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Anater, às custas do **Fornecedor Beneficiário da Ata**.

EM BRANCO

de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto e/ou serviço de instalação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.8. O bem será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecido e instalado e ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis, consequentemente dar-se-á a aceitação mediante termo circunstanciado.

7.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.10. Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

7.11. O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará ao Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços para que emita a Nota Fiscal com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.

7.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime ao Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato e por força das disposições legais em vigor.

#### **CLAÚSULA OITAVA - DO CONTROLE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. Será designado representante da Gerência de Compras para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto e prestação de serviço, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

EM BRANCO

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Anater ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA**

9.1. O **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo, exclusivamente, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Anater, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

9.1.7. Controlar e registrar, juntamente com o Gestor da Ata de Registro de Preços, as ocorrências havidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ANATER (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA):**

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

EM BRANCO

10.2. Comunicar ao **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços**, através de comissão ou empregado especialmente designado, sendo que esta fiscalização não isenta o **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** de qualquer responsabilidade.

10.4. Efetuar o pagamento ao **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, deduzindo e recolhendo os tributos devidos na fonte sobre os pagamentos efetuados à **Anater**.

10.5. A **Anater** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por outros serviços sociais autônomos que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas nos artigos 78 e 79 do RLC.

11.2. Caberá ao **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do

EM BRANCO

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.6. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. O **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses, com fulcro no art. 77 do RLC:

12.1.1. Descumprir as condições assumidas na Ata de Registro de Preços por ele assinado;

12.1.2. Não retirar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela **Anater**, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. Quando, justificadamente, não for mais do interesse da **Anater**.

12.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho ao Presidente da **Anater**.

12.3. O **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

13.1. Nos termos do art. 49 do RLC, a recusa injustificada em assinar o Ata de Registro de Preços/ contrato ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo fixado caracterizará o descumprimento

EM BRANCO

total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades, previstas no instrumento convocatório:

13.1.1. Perda do direito à contratação;

13.1.2. Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, quando for o caso, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório;

13.1.3. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Anater por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.2. Caracteriza infração administrativa, nos termos do art. 50 do RLC, as seguintes hipóteses:

13.2.1. Inexecutar total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.2.3. Fraudar na execução do contrato;

13.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.2.5. Cometer fraude fiscal;

13.2.6. Não mantiver a proposta.

13.3. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, com fulcro no Art. 60 do RLC às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;

13.3.2. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3.3. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a contratante por prazo não superior a 2 (dois) anos.

EM BRANCO

Parágrafo Único: A definição e aplicabilidade da sanção serão analisadas, definidas e estabelecidas pelo presidente da Anater. Da decisão de aplicabilidade de sanção caberá, em até 5 dias do recebimento da notificação, recurso à Diretoria Executiva da Anater.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades, a contratada que:

13.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Anater em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto no RLC.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo e punitivo da pena, bem como o dano causado à Anater, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES**

14.1. É vedado ao **Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços**:

14.1.1. A subcontratação do objeto deste procedimento licitatório.

14.1.2. Caucionar ou utilizar este Termo para qualquer operação financeira;

14.1.3. Interromper a execução da Ata de Registro de Preços sob alegação de inadimplemento por parte da Anater, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos resolver-se-ão por deliberação da Diretoria Executiva da Anater, segundo as disposições contidas no Art. 88 do RLC e, baseados no respeito aos princípios expressos no art. 2º e, quanto às Atas de Registro de Preços, na aplicação dos princípios contratuais regidos pelo Código Civil

EM BRANCO

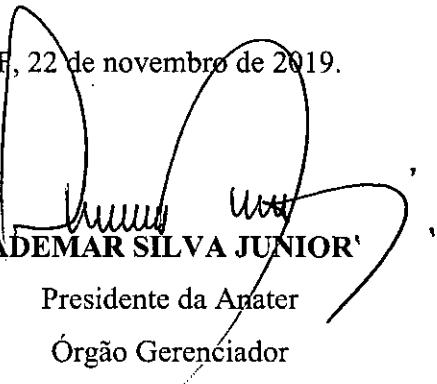
Brasileiro e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

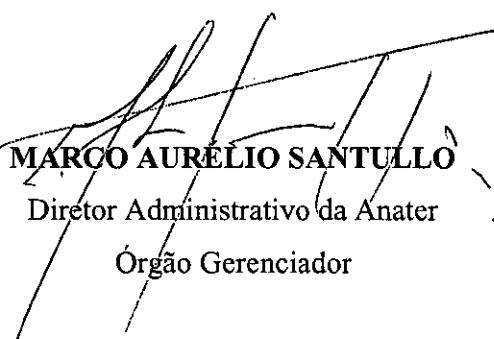
16.1. O Foro da Circunscrição Permanente de Brasília, é competente para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

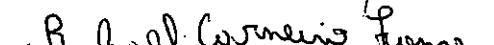
Brasília/DF, 22 de novembro de 2019.

  
**ADEMAR SILVA JUNIOR**

Presidente da Anater  
Órgão Gerenciador

  
**MARCO AURÉLIO SANTULLO**

Diretor Administrativo da Anater  
Órgão Gerenciador

  
**RAFAEL CARNEIRO FONSECA**  
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

Fornecedor Beneficiário da Ata

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Emerson R. Felino

CPF: 834 663 1292

NOME: Fernanda bainy

CPF: 032.200.071-80

EM BRANCO